



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PDT
Gabinete do Líder

Ofício 60/2020 LIDPDT

Brasília, 12 de junho de 2020.

CD/20678.81382-00

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Congresso Nacional
Senador da República Davi Alcolumbre

Assunto: reconhecimento em virtude da devolução da MPV 979, de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

A bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT na Câmara dos Deputados o reconhece e parabeniza pela devolução da Medida Provisória n.º 979, de 2020. A referida Medida Provisória, ao pretender atribuir ao Ministro da Educação a competência para nomear, sem consulta à comunidade acadêmica, os reitores das Universidades e Institutos Federais, bem como do tradicional Colégio Pedro II, era flagrantemente constitucional, pois atentava contra o art. 207 de nossa Lei Maior. Por se tratar de uma segunda tentativa de promover o mesmo tipo de intervenção, que também constava do texto da Medida Provisória n.º 914, de 2019, havia ainda o desrespeito ao § 10 do art. 62 de nossa Carta Magna.

O clássico sistema de divisão tripartite de Poderes, que estabelece a independência e a harmonia entre o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, implica em uma relação de freios e contrapesos, em que eventuais medidas que exorbitem a esfera de atuação de um Poder sejam refreadas ou corrigidas por outro. É de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PDT
Gabinete do Líder

extrema relevância que esse sistema funcione. A República e a efetividade da própria Democracia dependem desse precioso e delicado equilíbrio.

Por meio da coragem, da firmeza e da correção de vossa atitude enxergamos o bom funcionamento de nossas instituições, destacadamente do Poder Legislativo, e a garantia de que elas não faltarão ao povo brasileiro sempre que necessárias para defender nosso regime constitucional.

Atenciosamente,

WOLNEY QUEIROZ
Líder do PDT na Câmara dos Deputados

CD/20678.81382-00